

PORTARIA Nº 95/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

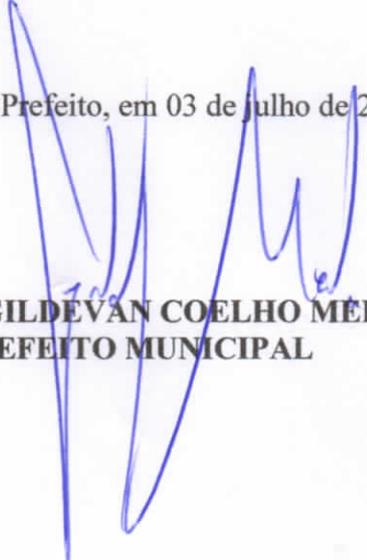
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais** à servidora Ivânia Maria de Barros Pinto, inscrita no CPF sob o nº 419.249.914-20, investida no cargo de **Professor, 180 horas/aula, Nível III, Matriz Especialização**, matrícula funcional nº 4553-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 15, inciso I da lei complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL